DECRETO Nº 13.078/2018

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA PROCURADORIA, NA CONTROLADORIA, NA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$15.360.000,00 (QUINZE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.398 de 2017, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Assessoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação , na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, e na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes o crédito adicional suplementar no montante de R$15.360.000,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0036 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$85.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0056 - Obrigações Patronais.....R$6.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0095 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$230.000,00

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0115 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$85.000,00

02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 - F. 0170 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$8.000,00

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0232 - Obrigações Patronais.....R$4.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0243 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$430.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0244 - Obrigações Patronais.....R$25.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.90.11.00 - F. 0295 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$117.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0296 - Obrigações Patronais.....R$3.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.13.00 - F. 0353 - Obrigações Patronais.....R$3.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0409 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0410 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0411 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$10.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.13.00 - F. 0477 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0478 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$14.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0546 - Obrigações Patronais.....R$18.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0559 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0588 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$4.000.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0589 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0599 - Auxílio-alimentação.....R$30.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0600 - Auxílio-Transporte.....R$80.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0607 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$2.100.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0608 - Obrigações Patronais.....R$190.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0618 - Auxílio-alimentação.....R$90.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0630 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0643 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$118.000,00

02.06.02.12.366.0009.2247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0679 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$52.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0680 - Obrigações Patronais.....R$3.000,00

02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0687 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.11.00 - F. 0770 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$22.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0771 - Obrigações Patronais.....R$3.000,00

02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA ADJUNTA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0789 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$8.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0818 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$87.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0833 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0834 - Obrigações Patronais.....R$4.000,00

02.10.02.04.122.0003.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.90.11.00 - F. 0906 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$663.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.11.00 - F. 0920 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$322.000,00

02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA
3.1.90.13.00 - F. 0965 - Obrigações Patronais.....R$2.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 - F. 1006 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$784.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1032 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.843.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 1047 - Obrigações Patronais.....R$86.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.16.00 - F. 1074 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$16.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1085 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$2.500.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1086 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1087 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$73.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1131 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$14.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1148 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$200.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1161 - Auxílio-Transporte.....R$130.000,00

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1162 - Auxílio-alimentação.....R$68.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1168 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$291.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1175 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$3.000,00

Total.....R$15.360.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.91.13.00 - F. 0058 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00

02.01.01.04.123.0003.2021 - AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
4.5.90.65.00 - F. 0069 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.....R$868.000,00

02.01.04.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.1.91.13.00 - F. 0131 - Obrigações Patronais.....R$60.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0140 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$135.500,00

02.01.04.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0143 - Obras e Instalações.....R$120.000,00

02.01.05.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.1.90.11.00 - F. 0162 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0166 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0168 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0173 - Equipamentos e Material Permanente.....R$1.000,00

02.01.05.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
3.3.90.39.00 - F. 0219 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$700.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0246 - Obrigações Patronais.....R$60.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0249 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$130.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0254 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$87.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0256 - Equipamentos e Material Permanente.....R$66.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.91.13.00 - F. 0261 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0262 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$50.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0278 - Auxílio-Transporte.....R$100.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0299 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$400.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
3.3.90.39.00 - F. 0306 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0307 - Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.91.13.00 - F. 0355 - Obrigações Patronais.....R$40.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.91.13.00 - F. 0412 - Obrigações Patronais.....R$70.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.91.13.00 - F. 0479 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0545 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0548 - Obrigações Patronais.....R$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0550 - Material de Consumo.....R$63.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0551 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$60.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0555 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$117.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0557 - Equipamentos e Material Permanente.....R$80.000,00

02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0560 - Material de Consumo.....R$25.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0562 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$77.600,00
4.4.90.52.00 - F. 0563 - Equipamentos e Material Permanente.....R$30.000,00

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS
3.3.50.41.00 - F. 0565 - Contribuições.....R$157.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.51.00 - F. 0567 - Obras e Instalações.....R$27.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0568 - Equipamentos e Material Permanente.....R$200.000,00

02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0570 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$70.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0571 - Obras e Instalações.....R$70.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0572 - Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00

02.06.01.12.122.0021.2229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
3.3.70.41.00 - F. 0573 - Contribuições.....R$5.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0574 - Diárias – Pessoal Civil.....R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0575 - Material de Consumo.....R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0576 - Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0577 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0578 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0579 - Equipamentos e Material Permanente.....R$2.000,00

02.06.01.12.128.0009.2239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0581 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0582 - Material de Consumo.....R$300.000,00

02.06.01.12.331.0009.2232 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)
3.3.90.49.00 - F. 0587 - Auxílio-Transporte.....R$50.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.32.00 - F. 0594 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0597 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$20.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0605 - Obras e Instalações.....R$800.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36.00 - F. 0616 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$120.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00 - F. 0622 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$31.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0623 - Obras e Instalações.....R$600.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0624 - Aquisição de Imóveis.....R$1.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0626 - Obras e Instalações.....R$300.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.36.00 - F. 0652 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$62.900,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.91.13.00 - F. 0664 - Obrigações Patronais.....R$105.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.91.13.00 - F. 0698 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$150.000,00

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0821 - Obrigações Patronais.....R$30.000,00

02.10.01.04.122.0006.2350 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00 - F. 0857 - Material de Consumo.....R$30.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.1.91.13.00 - F. 0868 - Obrigações Patronais.....R$150.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0873 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$850.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0876 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS
3.3.90.30.00 - F. 0879 - Material de Consumo.....R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0880 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0883 - Material de Consumo.....R$350.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0885 - Obras e Instalações.....R$67.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0886 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0888 - Material de Consumo.....R$970.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0889 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0890 - Obras e Instalações.....R$500.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

3.3.90.30.00 - F. 0895 - Material de Consumo.....R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0897 - Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00

02.10.01.17.512.0005.2362 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES
3.3.90.39.00 - F. 0898 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.30.00 - F. 0899 - Material de Consumo.....R$40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$55.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0901 - Obras e Instalações.....R$80.000,00

02.10.01.18.541.0016.2364 - LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS
3.3.90.39.00 - F. 0903 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$270.000,00

02.10.02.04.122.0003.2370 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.1.91.13.00 - F. 0909 - Obrigações Patronais.....R$40.000,00

02.10.02.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS
4.4.90.52.00 - F. 0915 - Equipamentos e Material Permanente.....R$20.000,00

02.10.02.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0916 - Material de Consumo.....R$280.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0919 - Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.91.13.00 - F. 0923 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0925 - Material de Consumo.....R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0928 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00

02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0930 - Material de Consumo.....R$600.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0932 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0933 - Obras e Instalações.....R$240.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.91.13.00 - F. 0946 - Obrigações Patronais.....R$120.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA
3.1.91.13.00 - F. 0967 - Obrigações Patronais.....R$20.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00 - F. 1007 - Obrigações Patronais.....R$60.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1009 - Obrigações Patronais.....R$190.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00 - F. 1035 - Obrigações Patronais.....R$160.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1046 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.000.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1049 - Obrigações Patronais.....R$400.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1072 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1073 - Obrigações Patronais.....R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1075 - Obrigações Patronais.....R$290.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.91.13.00 - F. 1088 - Obrigações Patronais.....R$130.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1129 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 1151 - Obrigações Patronais.....R$90.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.16.00 - F. 1170 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1171 - Obrigações Patronais.....R$90.000,00
Total.....R$15.360.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2018.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/11/2018.

Divinópolis, 23 de novembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município